DECRETO LEGISLATIVO 002/2023
De 05/junho/2023

Concede o Título de Cidadão Cacondense ao senhor Flaviano Lauria Santos.

Art. 1º A Câmara Municipal de Caconde concede o Título de Cidadão Cacondense ao senhor Flaviano Lauria Santos, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O referido Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de junho de 2023.

Danilo Lima Cipollini
Presidente